INDICAÇÃO Nº 370/2022

Divinópolis, 03 de março de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Construir um abrigo para receber animais de ruas sadios e abandonados para serem alojados até serem adotados.

JUSTIFICATIVA

Existe uma população abandonada nas ruas do município que não se manifesta, mas sofre com maus tratos, falta de alimento, doenças e outros problemas. Ainda não existe o número exato oficial desses animais desabrigados que são largados ou já nascem sem lar nas ruas da cidade e são, principalmente cães e gatos.

A maior dificuldade para se chegar a um número preciso é saber se o animal que está na rua tem dono, se foi abandonado ou simplesmente fugiu. O próprio conceito de abandono também é controverso, já que muitos bichos recebem cuidados e vivem bem, soltos nos espaços públicos.

Para reduzir esse número e consequentemente reduzir um problema de saúde pública, se faz necessário ter um abrigo para que esses animais fiquem alojados até serem adotados ou encontrados por seus donos, visto que atualmente o CREVISA deve receber somente animais não sadios que necessitam de tratamento.

Nestes termos peço o deferimento.

Lohanna França
Vereadora da Bancada do Cidadania